

PORTARIA Nº 041 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2021 c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 037/2022 c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, RG de nº 3.847.386 SDS/PE e CPF de nº 717.138.244-34, na condição de cônjuge da então servidora ativa, a senhora MARIA LÚCIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 633, RG nº 5.863.985 SDS/PE e CPF nº 032.396.544-07, falecida em 02/07/2022.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração contributiva da então servidora, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de setembro de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216